



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.052/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

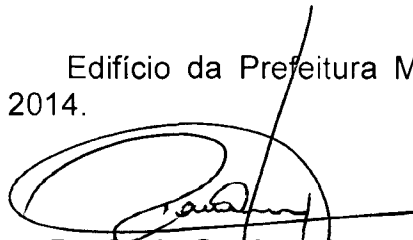
09.00	Secretaria da Agricultura Meio Ambiente e Turismo.		
09.01	Gabinete da Secretaria da Agricultura		
20.606.0013.1.058	Aquisição de um caminhão frigorífico para o transporte e venda dos pescados		
3.3.20.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
Fonte de Recurso	777	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FRIGORIFICO	
Total			3.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
777	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FRIGORIFICO	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Outubro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

